

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA**

RETIFICAÇÃO

No edital de abertura de seleção REDA nº 03/2021, capítulo 3 - Especificações das Funções Temporárias, item 3.2.1.2

ONDE SE LÊ:

3.2.1 Editor de Imagem:

3.2.1.2 REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

LEIA-SE:

3.2.1 Editor de Imagem:

3.2.1.2 REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de ensino médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA